



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela
D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial – Enio Laércio Chappuis

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

NºCNM: 147751.2.0006388-62

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **6.388**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Casa 03**, localizada no **RESIDENCIAL TAURISANO I**, com a área de **67,99m²**, no Loteamento denominado **CHÁCARAS SÃO JORGE**, neste município; na **PARTE TÉRREA** composto de UMA SALA DE ESTAR, UMA COZINHA, UM LAVABO, UMA ÁREA DE SERVIÇO e uma escada de acesso e na **PARTE SUPERIOR**, composta de um BANHEIRO SOCIAL, UM HALL e DOIS QUARTOS, com a área privativa de **67,99m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,25; área total real de 67,99m²; área equivalente total de 67,01m²; área de terreno de uso exclusivo de 51,9875m²; área de terreno de uso comum de 38,0125m²; área de terreno total de 90,00m² e vaga de estacionamento nº 03; confrontando pela frente com a área externa e Área H-37; pelo fundo com a Área H-35; pelo lado direito com a Casa 04 e pelo lado direito com a Casa 02, conforme **Carta de Habite-se n 045/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama, em 26/03/2012, **edificado na Área H-36, da quadra 01**, desmembrada da Área H da quadra 01, que por sua vez foi desmembrada A da quadra 01, com a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EMC LTDA.**, com sede na Rua 0, Quadra 15, Lote 27, Residencial Cidade Nova, Jardim Lago Azul, Novo Gama - GO, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.744.053/0001-70**. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 198.251, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 19 de março de 2015. Protocolo nº **3.654**. O Oficial.

=====
R-1-6.388. Protocolo nº 3.700 de 16/03/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/02/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VC5-CW2H5-ERXKT-HDV22>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VC5-CW2H5-ERXKT-HDV22>

matrícula para: **CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de cozinha, portador da CI nº **2242253 SSP/PI** e inscrito no CPF/MF nº **001.305.443-02**, residente e domiciliado na Quadra 05, Lote 05, Lunabel 3, nesta cidade; pelo preço de R\$99.000,00, sendo R\$9.900,00 pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 141/2015, emitido em 16/03/2015, sob o Valor Tributável de R\$99.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 12/04/2015, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 25 de março de 2015. O Oficial.

=====
R-2-6.388. Protocolo nº 3.700 de 16/03/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$89.100,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 27/03/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$679,44. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$99.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 25 de março de 2015. O Oficial.

=====
Av-3-6.388 - Protocolo nº 31.063 de 09/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **CLAUDIO CESAR PERRES DA SILVA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 315/2024, sob o Valor Tributável de R\$99.000,00, emitido em 01/04/2024 e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 29/05/2024. Dou fé. Novo Gama-GO, 16 de maio de 2024. O Oficial.

=====
CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 23 de maio de 2024.**



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

Emolumentos.:	R\$ 83,32
Tx. Judiciária:	R\$ 18,29
ISS.....:	R\$ 4,17
Fundos Estado:	R\$ 17,71
Valor Total.:	R\$ 123,49



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 50656

Data do Pedido: 23/05/2024 14:32:59

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722405212216334420008

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VC5-CW2H5-ERXKT-HDV22>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado